



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0837581 / 2026 - PRESI/4ª ZE

ANEXO I

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade:	4ª Zona Eleitoral
Responsável:	Responsável: Adriana Carvalho de Oliveira

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Fornecimento de gás de cozinha (GLP) para atendimento das demandas da Zona Eleitoral.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para fornecimento parcelado de gás GLP 13 kg se destina a suprir a Copa com condições básicas de realizar atividades fins de preparo de café e chá que são disponibilizados aos magistrados, servidores, terceirizados e estagiários. Diante do exposto, justifica-se a necessidade desta contratação visando atender as demandas de qualidade de vida dos servidores e beneficiários no exercício de suas atividades e manutenção de bom clima organizacional. A falta destes insumos prejudicaria a bom funcionamento do órgão e suas atividades rotineiras.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

(x) Sim, PCA 2026 (0826225);

() Não. Fazer justificativa sucinta

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

- **Gás de cozinha (GLP):** Quantidade estimada: **05 botijões de 13 kg** por mês, com base no consumo médio do exercício anterior (ano 2025), conforme registros de requisições/notas fiscais.”.
- **Valor estimado total: R\$ 687,50.** O valor é baseado na média de valores (0840618) feita a partir das cotações realizadas este ano, (0840334 e0840335) .

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Data de início prevista: **01/02/2026**
- Frequência de entregas: conforme necessidade do Cartório.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

(x) Sim - Qual?

() Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

() Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

() Promoção à sustentabilidade

() Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

(X) Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

() Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

() Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

() Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

(x) Não se aplica SRP.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento: Não será necessária designação de equipe de planejamento da contratação pela baixa complexidade e valor da contratação pretendida.

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato: A gestão e fiscalização será realizada pelo Chefe de Cartório.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Adriana Carvalho de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Carvalho de Oliveira, Chefe de Cartório**, em 28/01/2026, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0837581** e o código CRC **8F24E09A**.